

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.231, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 689 de 22 de Março de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0038.2.074 – UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE

3.3.71.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

3.3.71.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.000,00

3.3.71.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.302.0038.2.074 – UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE

3.3.71.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Março de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração e Planejamento